

PORTARIA Nº 200 A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve:


Art. 1º - Designar o conselheiro Dr Erick Riccelly Pereira do Ó para representar o Coren-PI, durante Audiência Pública sobre irregularidades na estrutura física e de pessoal do Hospital e Maternidade Dr. Alberto Neto – CIAMCA, a ser realizada dia 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI, em reunião ordinária do Comitê de vigilância do óbito materno, infantil e fetal, que ocorrerá dia 05 de dezembro do corrente ano.

Teresina, 30 de Novembro de 2017



Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente



Erick Riccelly Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário